



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

Portaria nº 02/2024-AAL

Designa a Comissão encarregada de dar Parecer nos pedidos de inscrição à Cadeira nº 05, de ARAÚJO FILHO.

O Presidente da ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar, de acordo com o art. 39 do Estatuto da Academia Amazonense de Letras, comissão integrada pelos Acadêmicos **Abrahim Sena Baze** (presidente), **Maria José Mazé Santiago Mourão** (relatora) e **Francisco Gomes da Silva** (membro) para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias oferecer Parecer conclusivo sobre os pedidos de inscrição à Cadeira nº 05, de ARAÚJO FILHO, vaga com o falecimento do Acadêmico ALMIR DINIZ DE CARVALHO.

Casa de Adriano Jorge, Sala da Presidência, em Manaus, Amazonas, 5 de novembro de 2024.

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente